

Acta da reunião ordinária de 21 de Janeiro de 1950
Por visto um dia e mês de Janeiro e em sínodo e com o
ta, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e data das pre-
vistas da Câmara Municipal, achando-se presentes os edilícios Dr. José
Clement Soares e Rei, Presidente da Câmara e os vereadores Dr. José
Mário Pimenta Amorim e Lourenço António Gomes e Dr. Dr. Alfredo
Magalhães da Silva Valente e José Francisco de Oliveira, pelo pri-
meiro foi declarado aberto a reunião. Lida, aprovada e assinada a
acta da reunião anterior, para que o quieto fosse feito os
seguintes requerimentos: Um e Joaquim Soares Calixto, o, Luso
e Barroso, nata vila, desejando abrir um restaurante na sua dona-
tiva e casas, pelo alvará de licença sanitária. A informar
as Subdelegados de Saúde. Outro o Constantino da Costa Braga, de
Lufar e Bertriz e Barroso, e Graciosa, para reformar um seu
sítio no referido lugar, à face de caminhos públicos. Diferente tempo, oitava
para reformar e modernizar, grande muro quadrado. Outro e Joaquim
Francisco de Souza, e Carregosa e Cunha, e Carreiros, para construir
uma casa nova no lugar de Costura, se reporte freguesia, ocupando
toda a face de caminhos públicos. Outra é a licença para construir a casa
de novo regime, em terreno a seu posse, podendo ocupar metade
de caminhos no seu interior e a inferior a quatro
metros, não podendo colocar qualquer apoio de cunha
nos referidos caminhos. Tempos, oitava dia. Outro o Mário Pimenta
e Lopes e Bertriz, e Graciosa, para construir uma casa e habitação. Em
outro local, para construir a casa em regime, priscipialmente
sua estrutura e laje necessária, deixando o caminho em a largura
e tais metros existentes existentes, medida ao muro fronteiro, se for
distância de um metro, ficando o caminho em tal metro e circun-
to existentes, medida de oitava metro fronteiro, se for mais a distância em
oitava metro, o caminho em a largura e quatro metros e oitenta centime-
tos, medida pela forma anterior e ainda aquele mais em reta a distan-
cia de um metro existentes existentes, ficando neste ponto o caminho
em a largura e tais metros existentes existentes, medida de oitava metro
e largura de que é menor, ali existentes. A casa é construída e harmonia-
em as lajuras e caminhos acima indicados. Deve ser a superfície

Em quarenta e sete metros quadrados. Sempre, trinta dias. Para edificar cinco
metros quadrados. Outro a Vitorino & Oliveira Laranjeira, o leste & Sulavai, &
Carreiro, para construir uma casa, em telhas da Carvalheta, de um muro fre-
quente. Diferente, respeitando a largura & caminho que segue da estrada
distrital para o lado oposto a norte, mas inferior a três metros ao caminho
que deve seguir para a Escola, fica em a largura a quatro metros cada
lado na Encadaria, ante caminho em o anterior mencionado. Superficie, que
sobe em outros quarenta. Sempre, trinta dias. Para edificar materiais, cinco
metros quadrados. Outro a Antônio Correia da Estrela, o leste & Sulava
& Carreiro, para construir uma casa & habitação, com os referidos
telhas, à face da estrada distrital. Diferente. Superficie, cinquenta qua-
tro metros quadrados. Sempre, trinta dias. Não edifica materiais. Outro a José
Ferreira Girault, o leste & Orelhal, & Donzinho, para reconstruir sua
casa & habitação. A informar. Outro a José da Silva Pires, o leste & fôrum,
& Donzinho, para construir uma casa & habitação, em telhas & lousas, de
referida frequencia. A informar. Outro a Antônio Martins, o leste & Orla-
vera, & ladeira da Beira-frente, para reparar sua casa que possui no la-
gueiro Figueiredo & Bairros, e ainda caídas um muro & vedação &
muros próximos. Abriu um poço, o qual seca pridir, só tem referido
& telhas, juntos da estrada municipal. Encadaria, para pro-
ceder a obras de reparação e caiação de muro como reparar. O poço,
pode também abri-lo no pátio da casa, como requer, ficando devia-
do de muro & vedação que veio este preâmbulo para face da estrada
a distância não inferior a seis metros. Sempre, trinta dias. Para edif-
icar em materiais, cinco metros quadrados. Outro a José Donzinho,
Júnior, desta vila, petiu a encadaria para reparar uma casa & habi-
tação que possui na rua das Flores Brancas & lousas, desta vila.
A informar. Outro a Manoel Correia, o leste & currais, o Carreiro,
para construir uma casa & habitação, com aprovada & uma face de
terreno baldio. Encadaria a encadaria, para construir a casa como reparar,
construindo a casa em seu terreno que ali possui, respeitando a lar-
gura & caminho não inferior a seis metros no seu fronte mais alto.
Outro a superficie a quarenta e seis metros quadrados. Sempre, trinta dias.
Para edificar em materiais, seis metros quadrados, pelo lado de um muro. Re-
lacionado a aprovada & terreno baldio, não pode ser encadado as referentes

Eram autorizadas os seguintes pagamento: a quarenta & quinhentos quarenta e cincos reis cada, & capitais vinte reis, a Manoel & Oliveira Carteal, para vita, por bista para a estrada & Ribeira a Casas. A quarenta & cinco reis cada, & capitais dezoito reis, artigo sussenta e oito, a José Maria Sáras, a Ribeira, por reparo das estradas & encruzamentos da Ribeira & Rio das Flores. A quarenta & seis mil trezentos e um reis cada, e cincuenta e cestaria, & capitais vinte, artigo Trinta e seis, a Jaime da Costa, a Rio, por material eléctrico. A quarenta & setenta e cincuenta e cestaria, & capitais quatro, artigo dezoito, ao Director da Imprensa Nacional, ou Libra, por impressos para exumas & casas. A quarenta & setenta e cestaria reis, & capitais tres, artigo vinte e cinco, a Almeida e a Pintor das Artes, fornecendo, para vida, por vinte & um mil reis a cada presidente em seu serviço da Câmara. A quarenta & quarenta e dois reis cada, & capitais quatro, & artigo oitenta, ao Director de Armaria, & Libra, por armamentos & fúneral. A quarenta & tres mil e trescentos e cestaria reis cada, & capitais quatro, artigo trinta, almeida dezoito, & Francisco Guedes, Director Nacional, por contribuição para industrial e industrial e de medicina e cirurgia. A quarenta & tres mil e trescentos e cestaria reis cada, & capitais tres, artigo vinte, a Serafim de Oliveira Lurta, para vida, por bista para osua em Bombeiro. A quarenta & setenta e cestaria reis cada, & capitais nove, artigo Trinta e seis, a Serafim de Oliveira Lurta, para vida, por araria para provisão de ricos eleitores. A quarenta & quatrocentos e vinte e cinquenta e cestaria reis cada, & capitais tres, artigo vinte, almeida cincos, a Manoel José da Costa, a Ribeira, por bista para reparação de estradas. A quarenta & dois mil e trezentos e cestaria reis cada, & capitais nove, artigo Trinta e seis, a Pedro Lourenço, a Rio, por material eléctrico. A quarenta & dois mil e trezentos e cestaria reis cada, & capitais quatro, artigo dezoito, almeida vinte, a Tipografia & Accesórios, para vida, por impressos para a secretaria. A quarenta & dois mil e trezentos e vinte e oito reis cada, & capitais quinze, artigo sessenta e três, a Fazenda Nacional, por vencimento de encargos, & preceitos devidos & uns mil e cem reis cada. A quarenta & uns mil e cem reis cada, & capitais dezoito, artigo sessenta e oito, a Pintor das

8. Oliveira, o Oliveira, por reparação da escola a Pint. A quantia
é sessenta escudos, e expide-se resumo, artigo sessenta uno, a Pe-
tício J. Valente Figueiredo, o Lourenço, por custo de casa e escola de
Centro. Foi presentado requerimento a José Dantas Pinto, na li-
ga da Póvoa, e Traravas, pedindo passa autorização para construir uma gar-
agem e uma parede e vedação, sita no nº 1º do nº 1º da Rua, perten-
cendo à Estrada Nacional. Querido alvará para construir as
obras anno regresso, obteve-se o alvará emitido pela Dire-
ção das Obras Públicas, a qual fui posto a construir em hór-
ários com o alinhamento de uma arvore e vedações e seu pre-
ço. Superfície, quarenta e cinco metros quadrados. Comprimento
trinta metros. Largura, trinta milhas. Foi deputado recado ao ins-
pector civil autorizado em seguintes reais e profecentes. A pran-
ça é quatrocentos escudos que excede, e capitulho quatro, arti-
go seti, a Augusto Barros, neta vida, por publicações e anúncios. A
quantia é um dezena e vinte e cinco escudos, e capitulho vinte um,
a Augusto António Jimenez, neta vida, por trabalho e pinturas no
sítio eletrico e Macieirinha da Serra. A quantia é vinte e
cinco escudos escudos, e capitulho vinte, artigo vinte um,
a Francisco Oliveira de Azeméis, por taxa e fiscalização eletrico. A qua-
ntia é vinte e cinco escudos, e capitulho vinte, artigo trinta e
seis, a João Bastos, neta vida, por um contador eletrico. A qua-
ntia é vinte e cinco escudos, e capitulho vinte, artigo trinta e
seis, a Augusto Ribeiro da Silva, neta vida, por um contador ele-
trico. A quantia é vinte e cinco escudos, e capitulho vinte, artigo trinta e
seis, a Antônio Basto, neta vida, por serviços de automóvel
e faixa em o Presidente. A quantia é quatrocentos e trinta e
setenta e quatro escudos e quarenta e quatro centavos, e capitulho de
sobre, artigo sessenta e sete, a Leandro Alves da Costa Jimenez, o
Macieirinha da Serra, por malverso, por reparação das escutas
e devições e Macieirinha. A quantia é cinquenta e quatro escudos
e capitulho vinte um, a Leandro da Oliveira Carneiro e Camões,
por reparação da Estrada e Ribeira a casas. A quantia é um
quinhentos escudos, e capitulho trinta, artigo cincuenta e um, almo-
vado, a Presidente da Junta e Nogueira de Carvalho, por dolo de per-

reparada em occasão da freguesia. A quantia de cinco e cinquenta e seis centavos, de capital vinte, antigamente cincuenta, os seis reis, permanece comum o juro e correia. A quantia de mil quatrocentos e quarenta e nove escudos excede exusto centavos, de capital de nove, antigas Trinta e seis, e Jocida conta Godinho, conta vila, para amortização e posto para rede elétrica. A quantia é de cento e vinte escudos, e capital de nove, antigas Trinta e seis, o qual da conta presente, conta vila, para materiais para afiação. A quantia de mil e vinte e um escudos excede exusto centavos e capital de quatro, antigas dezoito, de cinquenta e seis, os oitigés e dezenove permanente. A quantia é de mil e cem escudos e cinquenta e Trinta centavos, e capital de nove, antigas cincuenta, dezenove, a duas contas de Oliveira de Azevedo, para materiais para o posto e eletricidade. A quantia de mil e vinte e um escudos excede e cinquenta centavos, e capital de quatro, antigas dezoito, a Oliveira de Gouveia e Lobo, conta vila, para reparação e substituição da reparação. A quantia é de cento e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, de capital de quatorze, antigas cincuenta e cinco, a Oliveira de Gouveia e Lobo, conta vila, para intervenções para o jardim. O canavial não merece grande carestia por freqüentes e severas secas, das Regas e das Sais e Ribeiras, das Pintas Ramadas, e das Laranjeiras, resistentes a lufa e seca e Baixas, conta vila. Nas Laranjeiras, mais rada a tratar, o suco perturbado incorre a secar, da qual as laranjeiras apresentam acta, que vai ser assinada, e por efeito permanecerá, que a laranjeira que não secar, talvez permaneça sempre.